



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/07/2025

Hora: 10:57:44



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000059 / 2025

EMISSÃO: 18/06/2025

SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Justificativa

A aquisição é necessária para atender a substituição de equipamentos danificados ou obsoletos e manutenção das condições adequadas de armazenamento e preparo de alimentos, conforme exigências sanitárias.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

001/000	UN	5,00	1,00	00011791 - CHALEIRA ELÉTRICA
---------	----	------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Aproximadamente 1,8 litros, com desligamento automático, voltagem 220v. Garantia de 12 meses.

002/000	UN	2,00	1,00	00009185 - FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO,
---------	----	------	------	--

Descrição adicional:

forno limpa fácil, na cor branca 220 volts. Garantia de 12 meses.

003/000	UN	3,00	1,00	00009367 - FORNO DE MICROONDAS
---------	----	------	------	--------------------------------

Descrição adicional:

Capacidade mínima de 30 litros; tipo de mesa; porta dotada de puxador e/ou teda de abertura; com trava de segurança e prato giratório em vidro; com timer e painel digital com funções básicas pré-programadas; potência mínima 900w; alimentação 220V; com manual de instruções; garantia mínima de 12 meses.

004/000	UN	3,00	1,00	00009360 - FORNO ELÉTRICO
---------	----	------	------	---------------------------

Descrição adicional:

Capacidade mínima de 44 litros, tipo de mesa, corpo externo pintado na cor branca e corpo interno autolimpante, com dourador e iluminação com timer e painel digital. Potência mínima de 1500w. Alimentação 220V com manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.

005/000	UN	2,00	1,00	00006091 - FREEZER HORIZONTAL
---------	----	------	------	-------------------------------

Descrição adicional:

Freezer horizontal, com aproximadamente 534 litros, tensão 220v, branco, duas tampas balanceadas, 4 rodízios reforçados, puxadores ergonômicos com fechadura de segurança, eficiência energética classe A. Garantia mínima 12 meses.

006/000	UN	2,00	1,00	00018572 - FRITADEIRA SEM ÓLEO, AIR FRYER
---------	----	------	------	---

Descrição adicional:

CAPACIDADE 12 LITROS. Painel digital com funções pré-programadas. Função temporizador. 2 assadeiras perfuradas rasas e cesto antiaderente com alça removível. Com visor transparente. Potência mínima: 1800 Watts. Voltagem: 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.

007/000	UN	2,00	1,00	00015368 - GELADEIRA / REFRIGERADOR
---------	----	------	------	-------------------------------------

Descrição adicional:

Tipo Frost Free, duplex, painel digital, capacidade mínima de 430 litros entre freezer e refrigerador, mínimo de 03 prateleiras de vidro temperado e removíveis, com gaveta para legumes/verduras, iluminação interna, eficiência energética classe A, na cor branca, 220V. Garantia de 12 meses.

008/000	UN	2,00	1,00	00011063 - LIQUIDIFICADOR
---------	----	------	------	---------------------------

Descrição adicional:

Mínimo de 4 velocidades, mais a função auto-limpeza/ pulsar. Copo transparente, com graduação e capacidade mínima de 2,5 L, com tampa de dosagem que possibilita a adição dos ingredientes durante o preparo, com base antiderrapante. Potência mínima de 900W. Bivolt ou 220 V. Garantia de 12 meses.

009/000	UN	4,00	1,00	00019233 - MÁQUINA DE CREPE
---------	----	------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

Elétrica, aproximadamente 850w, com superfície antiaderente. Capacidade de 6 unidades por vez, controle ajustável de temperatura, lâmpada piloto para indicação de funcionamento das resistências; 220 V ou bivolt. Garantia de 12 meses.

010/000	UN	4,00	1,00	00019234 - MAQUINA DE WAFFLE
---------	----	------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Elétrica, aproximadamente 1200w, com superfície antiaderente. Capacidade de 4 unidades por vez, controle ajustável de temperatura, lâmpada piloto para indicação de funcionamento das resistências; 220 V ou bivolt. Garantia de 12 meses.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/07/2025

Hora: 10:57:44



011/000	UN	2,00	1,00	00014049 - Multiprocessador de alimentos
---------	----	------	------	--

Descrição adicional:

Multiprocessador de alimentos, com potência mínima de 1400w, 02 velocidades mais pulsar, com funções de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar, 220V ou bivolt, cor preta. Garantia de 12 meses.

012/000	UN	4,00	1,00	00019235 - SANDUICHEIRA ELÉTRICA
---------	----	------	------	----------------------------------

Descrição adicional:

Sanduicheira elétrica 750W - com capacidade para preparar 2 sanduíches de uma única vez, placas com revestimento antiaderente que esquentam os dois lados por igual ao mesmo tempo, com 750 W de potência, com luz indicadora de funcionamento (vermelha), luz indicadora de aquecimento (verde), trava de fechamento e alça para transporte. Garantia de 12 meses.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição futura e eventual de eletrodomésticos, conforme demanda das escolas e órgãos vinculados à Secretaria da Educação, com entrega parcelada, mediante Sistema de Registro de Preços.

A aquisição é necessária para atender a:

- Substituição de equipamentos danificados ou obsoletos;
- Manutenção das condições adequadas de armazenamento e preparo de alimentos, conforme exigências sanitárias.

Os itens, objeto da contratação pretendida, suas especificações e quantitativos mínimos e máximos encontram-se anexo a este ETP.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.546,82 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso I da mesma lei.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na “Ordem de Compra” emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

A licitante deverá especificar na proposta a marca do item.

Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Se decidido pela prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBS: Nas condições estabelecidas no art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021 e durante a vigência da(s) ata(s) de registro de preços resultante(s) deste processo licitatório, a administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/07/2025

Hora: 10:57:44



A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, como se vê nos itens daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso X I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 33 inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o objeto da contratação desta licitação por conter itens com valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (beneficiárias da lei complementar 123/2006).

Para fornecimento dos bens os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível (menor ou igual ao valor de referência) com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

Previamente à celebração/formalização da ata de registro de preços/contrato ou prorrogação do prazo de vigência destes, a administração verificará:

a) A regularidade fiscal do contratado, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntará ao respectivo processo.

b) Verificará a regularidade do contratado junto a Fazenda Pública do Município de Tucunduva, através do site do Município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa é baseada em levantamento realizado junto às unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no comércio de eletrodomésticos para suprir a demanda das unidades escolares e demais setores vinculados a Secretaria da Educação.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos por meio de consulta a contratações similares feitas pelas administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, concluídas no período de um ano anterior a data da pesquisa, junto ao site do portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS Licitacion Cidadão e no aplicativo Nota Fiscal Gaúcha, verificando-se ampla disponibilidade de oferta no mercado para os objetos pretendido, o que indica viabilidade da contratação por meio de processo competitivo.

As consultas foram realizadas conforme Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.546,82 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).



As médias foram obtidas através de consulta a contratações similares feitas por administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, a pesquisa foi realizada junto ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS Licitacon e no aplicativo Nota Fiscal Gaúcha.

A composição dos custos unitários foi realizada a partir de 3 preços coletados para cada item, considerando para a obtenção da média os preços, quando possível, contratações mais recentes e homogêneas.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 758, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIPÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade da Secretaria da Educação consiste na aquisição planejada, futura e eventual de eletrodomésticos, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A adoção dessa solução visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade das atividades pedagógicas e administrativas nas unidades escolares e demais órgãos vinculados à Secretaria, especialmente no que se refere ao preparo e armazenamento de alimentos, bem como ao apoio logístico das ações educacionais.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza recorrente, descentralizada e variável da demanda, tendo em vista a necessidade de reposição ou ampliação dos equipamentos ao longo do ano letivo.

Essa abordagem proporciona maior economicidade, eficiência administrativa e flexibilidade orçamentária, permitindo que a Secretaria da Educação atue de forma proativa no atendimento às necessidades das escolas e na melhoria do ambiente educacional.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40, estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de eletrodomésticos visa atingir os seguintes resultados pretendidos, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços públicos educacionais:

- Substituir equipamentos antigos, danificados ou inadequados, garantindo o funcionamento adequado de cozinhas, refeitórios e espaços de apoio;
- Oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da educação;
- Garantir o armazenamento correto de alimentos perecíveis e a preparação adequada das refeições fornecidas no ambiente escolar;
- Cumprir as exigências dos órgãos de controle e vigilância sanitária, com equipamentos eficientes e funcionais;
- Reduzir a ocorrência de compras emergenciais e descentralizadas, que tendem a ser menos eficientes e mais onerosas;
- Obter melhores preços por meio da economia de escala proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços;
- Permitir a aquisição conforme a real demanda das unidades, evitando estoques excessivos ou ociosidade de bens;
- Dotar as unidades escolares de equipamentos compatíveis com seu porte e realidade operacional;
- Promover maior previsibilidade e controle dos investimentos em infraestrutura física das escolas;



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/07/2025

Hora: 10:57:44



- Possibilitar a entrega rápida dos equipamentos onde forem necessários, com logística coordenada e cronograma ajustado à dinâmica escolar;
- Atender demandas pontuais decorrentes de expansão da rede, reformas ou emergência.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Educação, Cultura e Desporto designará representantes para realizar a gestão e a fiscalização do objeto contratado, conforme o disposto no Decreto Municipal 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

De acordo, _____

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito Municipal

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/07/2025

Hora: 10:57:44



ASSINATURA

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 29/09/2025

Hora: 13:52:40



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000072/2025

EMISSÃO: 17/06/2025

SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELÉTRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa

A aquisição é necessária para atender a substituição de equipamentos danificados ou obsoletos e manutenção das condições adequadas de armazenamento e preparo de alimentos, conforme exigências sanitárias.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	2,0000	1,00	00011791 - CHALEIRA ELÉTRICA
---------	----	--------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Aproximadamente 1,8 litros, com desligamento automático, voltagem 220v.

000/002	UN	4,0000	1,00	00009367 - FORNO DE MICROONDAS
---------	----	--------	------	--------------------------------

Descrição adicional:

Capacidade mínima de 30 litros; Tipo de mesa; Porta dotada de puxador e/ou tecla de abertura; Com trava de segurança e prato giratório em vidro; Com Timer e painel digital com funções básicas pré-programadas; Potência mínima 900w; Alimentação 220V; Com Manual de Instruções; Garantia mínima de 12 meses.

000/003	UN	2,0000	1,00	00015368 - GELADEIRA / REFRIGERADOR
---------	----	--------	------	-------------------------------------

Descrição adicional:

Tipo Frost Free, duplex, painel digital, capacidade mínima de 430 litros entre freezer e refrigerador, mínimo de 03 prateleiras de vidro temperado e removíveis, com gaveta para legumes/verduras, iluminação interna, eficiência energética classe A, na cor branca. Garantia de 12 meses.

000/004	UN	1,0000	1,00	00019233 - MÁQUINA DE CREPE
---------	----	--------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

Crepeira Profissional 12 Cav. Estrutura em aço inoxidável polido de alta qualidade. Equipada com 2 resistências tubulares de alta durabilidade e qualidade, que proporcionam um aquecimento uniforme nos dois lados do grill. Aproximadamente 2000w de potência. Sistema de canaleta para coletar o produto em excesso. Grill em alumínio da alta qualidade. Termostato de 50 a 300°C e Luz piloto que indica aquecimento. Capacidade: 12 Crepes. Voltagem: 220.

000/005	UN	1,0000	1,00	00019234 - MAQUINA DE WAFFLE
---------	----	--------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Tipo profissional, elétrica, aproximadamente 1800w, com superfície antiaderente. Capacidade de 4 unidades por vez, controle de temperatura por termostato; gabinetes em aço inox; prensas equipadas com resistência na parte superior e inferior; lâmpada piloto para indicação de funcionamento das resistências; garantia de 12 meses. 220 Volts

000/006	UN	1,0000	1,00	00019235 - SANDUICHEIRA ELÉTRICA
---------	----	--------	------	----------------------------------

Descrição adicional:

Sanduicheira elétrica 750W - com capacidade para preparar 2 sanduíches de uma única vez, placas com revestimento antiaderente que esquentam os dois lados por igual ao mesmo tempo, com 750 W de potência, com luz indicadora de funcionamento (vermelha), luz indicadora de aquecimento (verde), trava de fechamento e alça para transporte.

000/007	UN	3,0000	1,00	00009185 - FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO,
---------	----	--------	------	--

Descrição adicional:

forno limpa fácil, na cor preta, 220 volts. Garantia de 12 meses.

000/008	72	2,0000	1,00	00018572 - FRITADEIRA SEM ÓLEO, AIR FRYER
---------	----	--------	------	---

Descrição adicional:

CAPACIDADE 12 LITROS. Painel digital com funções pré-programadas. Função temporizador. 2 assadeiras perfuradas rasas e cesto antiaderente com alça removível. Com visor transparente. Potência mínima: 1800 Watts. Voltagem: 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.

000/009	UN	2,0000	1,00	00011063 - LIQUIDIFICADOR
---------	----	--------	------	---------------------------

Descrição adicional:

Mínimo de 4 velocidades, mais a função auto-limpeza/ pulsar. Copo transparente, com graduação e capacidade mínima de 2,5 L, com tampa de dosagem que possibilita a adição dos ingredientes durante o preparo, com base antiderapante. Potência mínima de 900W. Bivolt ou 220 V. Garantia de 12 meses.

000/010	UN	8,0000	1,00	00014099 - MÁQUINA DE LAVAR
---------	----	--------	------	-----------------------------

Descrição adicional:



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 29/09/2025

Hora: 13:52:40



Máquina de lavar, tipo faz tudo, capacidade de 12kg, com batedor central, dispenser para detergente, amaciante e alvejante, filtro anti fiapos, com vários tipos de programação conforme o tipo de roupa a ser lavado, com mangueiras de entrada e saída de água, com funções lava, enxágua e centrifuga, com 4 níveis de água, classificação energética A, bivolt, cor branca. Garantia de 12 meses.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição futura e eventual de eletrodomésticos, conforme demanda da Secretaria da Saúde e Assistência Social, com entrega parcelada, mediante Sistema de Registro de Preços.

A aquisição é necessária para atender a:

Substituição de equipamentos danificados ou obsoletos;

Manutenção das condições adequadas de armazenamento e preparo de alimentos, conforme exigências sanitárias.

Os itens, objeto da contratação pretendida, suas especificações e quantitativos mínimos e máximos encontram-se anexo a este ETP.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.270,68 (vinte e oito mil duzentos e setenta reais com sessenta e oito centavos).

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso I da mesma lei.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na “Ordem de Compra” emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

A licitante deverá especificar na proposta a marca do item. Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Se decidido pela prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBS: Nas condições estabelecidas no art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021 e durante a vigência da(s) ata(s) de registro de preços resultante(s) deste processo licitatório, a administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, como se vê nos itens daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso X I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 33 inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 29/09/2025

Hora: 13:52:40



De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o objeto da contratação desta licitação por conter itens com valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (beneficiárias da lei complementar 123/2006).

Para fornecimento dos bens os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível (menor ou igual ao valor de referência) com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

Previamente à celebração/formalização da ata de registro de preços/contrato ou prorrogação do prazo de vigência destes, a administração verificará:

- a) A regularidade fiscal do contratado, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntará ao respectivo processo.
- b) Verificará a regularidade do contratado junto a Fazenda Pública do Município de Tucunduva, através do site do Município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa é baseada em levantamento realizado junto às unidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no comércio de eletrodomésticos para suprir a demanda das unidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos por meio de consulta a contratações similares feitas pelas administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, concluídas no período de um ano anterior a data da pesquisa, junto ao site do portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS Licitacion Cidadão e no aplicativo Nota Fiscal Gaúcha, verificando-se ampla disponibilidade de oferta no mercado para os objetos pretendido, o que indica viabilidade da contratação por meio de processo competitivo.

As consultas foram realizadas conforme Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.270,68 (vinte e oito mil duzentos e setenta reais com sessenta e oito centavos).

As médias foram obtidas através de consulta a contratações similares feitas por administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, a pesquisa foi realizada junto ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS Licitacion e no aplicativo Nota Fiscal Gaúcha.

A composição dos custos unitários foi realizada a partir de 3 preços coletados para cada item, considerando para a obtenção da média os preços, quando possível, contratações mais recentes e homogêneas.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade da Secretaria de Saúde e Assistência Social consiste na aquisição planejada, futura e eventual de eletrodomésticos, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A adoção dessa solução visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade das atividades pedagógicas e administrativas nas unidades escolares e demais órgãos vinculados à Secretaria, especialmente no que se refere ao preparo e armazenamento de alimentos, bem como ao apoio logístico das ações educacionais.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza recorrente, descentralizada e variável da demanda, tendo em vista a necessidade de reposição ou ampliação dos equipamentos ao longo do ano letivo.

Essa medida garante maior economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários, possibilitando que a Secretaria de Saúde e Assistência Social atue de forma proativa no atendimento das demandas e na melhoria das condições de trabalho e atendimento nas unidades sob sua responsabilidade.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40, estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de eletrodomésticos visa atingir os seguintes resultados pretendidos, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde e assistência social:

- Substituir equipamentos antigos, danificados ou inadequados, garantindo o funcionamento adequado das cozinhas e espaços de apoio das unidades de saúde e socioassistenciais;
- Oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, assegurando infraestrutura compatível com as demandas do setor;
- Garantir o armazenamento correto de alimentos perecíveis e a preparação adequada das refeições destinadas a usuários dos serviços;
- Cumprir as exigências dos órgãos de controle e vigilância sanitária, com equipamentos eficientes e funcionais;
- Reduzir a necessidade de aquisições emergenciais e descentralizadas, que tendem a ser menos eficientes e mais onerosas;
- Obter melhores preços por meio da economia de escala proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços;
- Permitir a aquisição conforme a real demanda das unidades, evitando estoques excessivos ou ociosidade de bens;
- Dotar as unidades de saúde e assistência social de equipamentos compatíveis com seu porte e necessidades operacionais;
- Promover maior previsibilidade e controle dos investimentos em infraestrutura física das unidades;
- Possibilitar a entrega rápida dos equipamentos onde forem necessários, com logística coordenada e cronograma ajustado à dinâmica de funcionamento das unidades;
- Atender demandas pontuais decorrentes de ampliações, reformas ou situações emergenciais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Saúde e Assistência Social designará representantes para realizar a gestão e a fiscalização do objeto contratado, conforme o disposto no Decreto Municipal 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos



termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
 - b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
 - c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
 - d) elaboração de minuta do contrato;
 - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
 - g) publicação e divulgação do edital e anexos;
 - h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
 - i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
 - j) realização de empenho; e
 - l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

De acordo, _

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito Municipal

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS <input type="checkbox"/> Com Licitação <input type="checkbox"/> Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

2. PARÂMETROS CONSULTADOS

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados parâmetros do Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Art. 5º A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela administração federal, distrital, estadual ou municipal em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços; e

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

3. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA

Entendeu-se suficiente para a verificação do preço estimado utilizar apenas o inciso II, considerando a quantidade de preços aceitáveis coletados, sendo permitida a utilização apenas desse parâmetro.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

Foram priorizadas consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados foram obtidos pelo site Licitacon TCE/RS e aplicativo Nota Fiscal Gaúcha, na forma de print ou captura de tela e relatório de cotação anexo.

O preço estimado para a referida contratação considerou o mínimo de três cotações, de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023.

5. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Foi adotado como método de obtenção do preço estimado, a média de valores dos preços utilizados, uma vez que os preços coletados se apresentavam de forma homogênea.

Dentre os preços coletados, foram previamente desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, considerando o art. 6º, do Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O preço estimado total dessa contratação REGISTRO DE PREÇOS, modalidade Pregão Eletrônico, é de R\$ 23.546,82 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme memória de cálculo da Planilha em anexo, onde consta resumo dos preços por item obtidos pelas servidoras da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

Após a realização da pesquisa de preço, em conformidade com o Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023 certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇO

A presente pesquisa de preços foi conduzida e concluída por Letyane Patta de Souza, matrícula nº 1085 e Dinara Rigon, matrícula nº 939.

Tucunduva, 08 de julho de 2025.


Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
Sec. Municipal da Educação,
Cultura e Desportos
Portaria nº 138, de 08 de abril de 2024


Dinara Rigon
Nutricionista
CRN-2 11495D


Letyane Patta de Souza
MAT. 1085

Item	Descrição (Especificação Técnica)	Un de Med.	COTAÇÕES							D.P.
1	FORNO ELÉTRICO	UN	CM DE ALEGRETE, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 7, Ano: 2024, Abertura: 21/10/2024	PM DE ARROIO DO TIGRE, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 58, Ano: 2024, Abertura: 12/12/2024	PM DE BAGÉ, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 23, Ano: 2024, Abertura: 15/10/2024	Valor Ref.	Qnt	Valor Total		
			R\$ 683,00	R\$ 629,00	R\$ 560,00	R\$ 624,00	3	R\$ 1.872,00	10%	
2	FORNO MICROONDAS	UN	PM DE BOSSOROCA, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 10, Ano: 2025, Abertura: 08/04/2025	PM DE CANGUÇU, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 90, Ano: 2024, Abertura: 18/10/2024	PM DE CANOAS, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 327, Ano: 2024, Abertura: 22/11/2024	Valor Ref.	Qnt	Valor Total		
			R\$ 620,00	R\$ 559,00	R\$ 521,00	R\$ 566,67	3	R\$ 1.700,01	9%	
3	FREEZER HORIZONTAL	UN	PM DE CRISSIUMAL, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 77, Ano: 2025, Abertura: 13/06/2025	PM DE ITACURUBI, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 13, Ano: 2024, Abertura: 12/11/2024	PM DE ITAQUI, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 75, Ano: 2024, Abertura: 08/01/2025	Valor Ref.	Qnt	Valor Total		
			R\$ 3.389,99	R\$ 3.080,00	R\$ 3.330,00	R\$ 3.266,66	2	R\$ 6.533,32	5%	
4	FRITADEIRA SEM ÓLEO AIR-FRYER	UN	LOJAS COLOMBO S.A Com. Util. Dom. - 060 - Av. Santa Cruz, 428 - Centro, Santo Cristo. Nota Fiscal processada em: 30.06.2025	MAUA FREE SHOP, Rua Almirante Barroso, 544 - Centro, Porto Mauá. Nota Fiscal processada em: 27.06.2025	LOJAS BECKER - LOJA 052 - Rua Buenos Aires, 689 - Centro, Santa Rosa. Nota Fiscal processada em: 28.06.2025	Valor Ref.	Qnt	Valor Total		
			R\$ 599,00	R\$ 666,60	R\$ 699,00	R\$ 654,87	2	R\$ 1.309,74	8%	
5	LIQUIDIFICADOR	UN	PM DE ARROIO DO TIGRE, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 58, Ano: 2024, Abertura: 12/12/2024	PM DE CERRO GRANDE DO SUL, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 19, Ano: 2024, Abertura: 26/09/2024	PM DE NÃO-METOQUE, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 57, Ano: 2024, Abertura: 20/12/2024	Valor Ref.	Qnt	Valor Total		
			R\$ 130,00	R\$ 149,90	R\$ 148,49	R\$ 142,80	2	R\$ 285,60	8%	
6	MÁQUINA DE CREPE	UN	LOJAS BECKER LOJA 013 - Rua Bahia, 326 - Centro, Santo Cristo. Nota Fiscal processada em: 26.06.2025	LOJAS BECKER LOJA 014 - Av. Santa Cruz, 989 - Centro, Santa Rosa. Nota Fiscal processada em: 01.07.2025	HAVAN S.S. - Rua Cruzeiro do Sul, 400 - Central, Santa Rosa. Nota Fiscal processada em: 28.06.2025	Valor Ref.	Qnt	Valor Total		
			R\$ 201,23	R\$ 199,00	R\$ 249,90	R\$ 216,71	4	R\$ 866,84	13%	

26

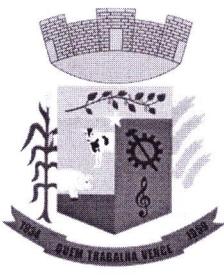
MÁQUINA DE WAFFLE	PAC	BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA - Rua Horizontina, 1048 - Centro, Três de Maio. Nota Fiscal processada em: 24.06.2025	LOJAS BECKER - Av. Flores da Cunha, 930 - Cruzeiro, Santa Rosa. Nota Fiscal processada em: 23.06.2025	LOJAS COLOMBO S.A Com. Util. Dom. - 474 - Rua Olavo Bilac, 915 - Centro, Santo Cristo. Nota Fiscal processada em: 25.06.2025	Valor Ref.	Qnt	Valor Total
		R\$ 208,93	R\$ 208,95	R\$ 219,00	R\$ 212,29	4	R\$ 849,16 3%
							R\$ 13.416,67

Dinara Rigon
Dinara Rigon
 Nutricionista
 CRN-2 114950

COTAÇÕES

COTAÇÕES									
		PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 38, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 11/03/2025	PM DE FORTÃO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 38, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 05/12/2024	PM DE SÃO SEPÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 08/04/2025	VALOR DE REF.	QUANT MIN	QUANT MÁX	VALOR TOTAL	DP
9185	Fogão a gás, 4 bocas	UN	R\$ 770,00	R\$ 640,00	R\$ 570,00	1	2	R\$ 1.320,00	15%
11791	Chaleira Elétrica	UN	R\$ 52,75	R\$ 58,35	R\$ 53,40	1	5	R\$ 274,15	6%
15368	GELADEIRA / REFRIGERADOR	UN	R\$ 3.328,00	R\$ 3.821,00	R\$ 3.500,00	1	2	R\$ 7.099,34	7%
14049	Multiprocessador de alimentos	UN	R\$ 433,13	R\$ 445,00	R\$ 324,90	1	4	R\$ 802,02	17%
19235	SANDUICHEIRA ELÉTRICA		R\$ 183,00	R\$ 163,00	R\$ 129,99	1	4	R\$ 534,64	17%
	TOTAL							R\$ 10.130,15	

*Chaym de Souza
Mar. 1085*



**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PESQUISA DE PREÇO

Conforme Decreto Municipal 758, de 24 de março de 2023 e Lei nº 14.133/2021

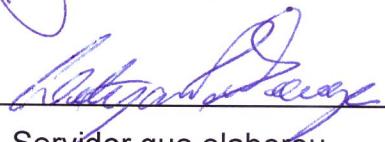
I – DESCRIÇÃO DO OBJETO	Eletrodomésticos
II – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL	Letyane Patta de Souza - 1085
III – CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS	Pesquisa em site oficial
IV – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS	Preços executados em outras licitações
V – MÉTODO ESTATÍSTICO APPLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO	Média
VI – JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA APLICADA	Média
VII – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE	Média obtida através de pesquisa em site oficial
VIII – JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES SEM PESQUISA JUNTO AO LICITACION	Pesquisa em site oficial

Tucunduva, 29 de setembro de 2025

Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
Sec. Municipal da Educação,
Cultura e Desportos
Portaria nº 138, de 08 de abril de 2024



Secretaria Requisitante



Servidor que elaborou

COTAÇÕES						
					QUANT MAX	VALOR TOTAL
				VALOR DE REF.	QUANT MIN	DP
14099	LAVADORA DE ROUPAS	~ PM DE BOSSOROCA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 10, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 08/04/2025	PM DE JÚLIO DE CASTILHOS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 56, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 29/08/2025	PM DE MARQUES DE SOUZA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 10, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 17/04/2025		
		R\$ 1.930,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.789,00	1.829,00	1
						8
						R\$ 14.632,00
						5%
						R\$ 10.130,15
						TOTAL

